



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148  
Email: [assessoria@novalaranjeiras.pr.gov.br](mailto:assessoria@novalaranjeiras.pr.gov.br)

---

**DECRETO Nº 286/2013**

**DATA: 02/10/2013**

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 962/2013

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 22.115,79, (Vinte e dois mil, cento e quinze reais e setenta e nove centavos), para inclusão no seguinte Projeto/Atividade:

88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.843.0088.2106 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	
3.3.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
03735 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 22.115,00

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar Especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento de dotação orçamentária conforme segue:

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0088.9107 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
03760 - 00000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 22.115,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, estado do Paraná .



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148  
Email: [assessoria@novalaranjeiras.pr.gov.br](mailto:assessoria@novalaranjeiras.pr.gov.br)

---

  
**JOSÉ LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal